



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº012/2025

Aos dezanove (19) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas 30 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Edson Ferreira da Silva; 2) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 3) Kaique Alves Cassiano; 4) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Suzana de Ávila Reis Vilela; 7) Sebastião Ribeiro Neto e 8) Wagner Luiz de Oliveria. Ausente o vereador André Leonel de Souza Vilela. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi designada para deliberação do Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Pedro se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. – **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

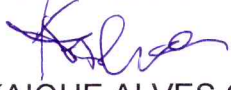
1ª SECRETÁRIA

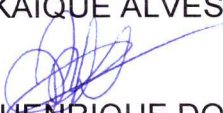

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

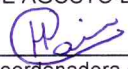

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.


Coordenadora do Legislativo